



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

OFÍCIO Nº 005/2025/CONTROLADORIA

Teixeiras, 14 de maio de 2025.

**Às Autoridades Municipais, Gestores e
Secretários da Prefeitura Municipal de Teixeira,**

Assunto: Fortalecimento da Integridade e Transparência Públicas

Prezados Senhores,

A Controladoria Interna do Município de Teixeira, no exercício de sua competência de orientação, fiscalização e apoio ao fortalecimento dos mecanismos de integridade pública, informa que ampliará suas ações relativas à implementação e acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011 – e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

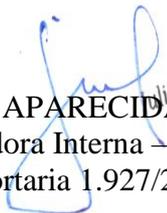
Neste contexto, será intensificada a atuação da Controladoria no monitoramento da Integridade Administrativa e Transparência, previstas pelos sistemas de indicadores de uma Gestão Municipal eficiente e responsável. Para tanto, foi elaborada a Instrução Normativa nº 001/2025, em anexo, que estabelece os procedimentos a serem observados por todas as secretarias.

Para garantir a efetiva aplicação da normativa, solicito que cada secretaria indique, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, um servidor(a) responsável pelas ações de integridade e transparência da respectiva pasta. O(a) servidor(a) designado(a) será o ponto focal junto à Controladoria para encaminhamentos, orientações e repasse de informações periódicas.

Informo que, nos próximos meses, serão disponibilizados cartilhas e materiais de apoio sobre a LAI e a LGPD, com possível capacitação técnica específica aos servidores designados.

Ciente da relevância da matéria para a boa governança municipal e para o fortalecimento da confiança da população na administração pública, conto com o habitual compromisso e colaboração de vossas senhorias.

Cordialmente,


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024